



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei Municipal nº 90, de 25 de abril de 1997

Resolução nº 005/2025, de 27 de março de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do
Plano de Ação para
cofinanciamento do Governo do
Estado da Bahia – 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº90 de 25 de abril de 1997, após deliberação em reunião ordinária, realizada em 27 de março de 2025, e;

Considerando a importância da continuidade de oferta dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, desenvolvidos no município.

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação relativo ao Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia, instrumento eletrônico para planejamento de ações a serem desenvolvidas no exercício de 2025.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Caculé – Bahia, 27 de março de 2023.



Geiziele Rocha Dantas

Vice-presidente CMAS